



EDITAL 2018/2 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE GRUPO REGRAMENTO COMPLEMENTAR

A Diretoria do Grupo Escoteiro do Mar Marquês do Herval 139/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do seu Estatuto, vem pelo presente dar a conhecer **regramento complementar para votação e campanha eleitoral** para a Assembleia Ordinária de Grupo convocada para o dia **27/06/2018**, tendo em vista lacunas e questionamentos apontados por associados:

Inscrição e Votação para Representantes do Grupo na Assembleia Regional

- A inscrição de candidatos far-se-á verbalmente entre os Dirigentes, Escotistas e Jovens do Ramo Pioneiro presentes, ao presidente da Assembleia, que procederá à votação aberta. O número previsto de representantes é dois.

Participação de Monitores de Patrulha dos Ramos Escoteiro e Sênior

- Conforme previsto no Estatuto da UEB, Estatuto do Grupo e Regulamento Interno do Grupo, está prevista uma representação juvenil de monitores que, se presente, terá direito a voto. Caso o monitor vote, seu representante legal não votará, a não ser que seja um associado contribuinte com registro próprio.

Prazos e condições para habilitação de associados ao direito de voto

- Serão considerados associados com direito a voto aqueles que encaminharem o pedido de registro até às 21h do dia 19/06/2018, com pagamento confirmado.
- Serão considerados associados com direito a voto aqueles que realizarem o acerto das mensalidades, considerando o mês de junho/2018, até as 21h do dia 26/06/2018.
- Cada associado terá direito a somente um voto, mesmo desempenhando mais de uma função no Grupo.

Divulgação das Chapas inscritas e campanha eleitoral

- Às 19h do dia 16/06/2018-sábado (data limite para inscrição de chapas e inscrições a Conselheiro Fiscal), serão divulgadas oficialmente as Chapas Inscritas e candidatos ao Conselho Fiscal.

- Após este prazo estará iniciado o período de campanha eleitoral, encerrando-se no dia **26/06/2018-terça-feira**.

- Serão fornecidas aos Titulares das Chapas inscritas, por e-mail, duas listas de associados para sua utilização na campanha. Uma lista prévia será enviada no dia 16/06/2018-19h e outra no dia 25/06/2018-15h. A lista considerará apenas a condição de associado registrado em 2018.

- **É VEDADO aos integrantes das Chapas inscritas e candidatos ao Conselho Fiscal realizarem campanha eleitoral na Sede do Grupo, ou em atividades externas, no período em que haja a aplicação do Método Escoteiro aos jovens.**

- A Diretoria publicará no site do Grupo o material de campanha fornecido pelas Chapas inscritas, e divulgará sua existência aos associados, a partir das 19h do dia 16/06/2018.

- A Diretoria fixará os materiais de campanha das Chapas inscritas nos murais da Sede a partir de 17/06/2018.

Marcelo Mariné Alacarini
Diretor Presidente
Gestão 2017-2018